

Ata da Sexagésima Sexta (69ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária- realizada aos Dezessete (17) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três-2023, referente à Décima Oitava -18ª - Legislatura compreendida entre 1.1.2021 a 31.12.2024. Às dezenove horas do dia dezessete (17) do mês de março de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 31 de abril de 2023, Edição nº 39 página 2 achavam-se presentes os Vereadores: Clóvis Thomaz Theodoro, Danilo Luís Guarnieri Maurício, Darci Martins da Silva, Elvis Junio Marques, Ison Pontes Gracioli, Lauriane de Castro Torres, Leandro César Silva Valadares, Lucas Tarciso Martins Cabeço e Paulo Henrique Lourençon. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor Ison Pontes Gracioli e secretariada pelos Vereadores Lucas Tarciso Martins Cabeço e Paulo Henrique Lourençon, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária, convocada nos termos da resolução nº 1/2020 do Poder Legislativo Municipal. Em seguida, declarou aberta a palavra ao vereador que queira fazer uso solicitando um minuto de silêncio e envio de ofícios as famílias enlutadas. Houve a solicitação de Ofício de Pesar, pela Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa, a família enlutada do Doutor Onísio Borges de Oliveira. Em seguida, convidou os presentes para que fiquemos de pé e façamos um minuto de silêncio. Informou os presentes que os ofícios solicitados serão enviados às famílias enlutadas. Convidou os presentes para que fiquem de pé e façamos um minuto de silêncio. Informou os presentes que os ofícios solicitados serão enviados às famílias enlutadas. **LEITURA DAS ATAS :** Solicitou ao Primeiro Secretário que efetue a leitura das atas das sessões anteriores. Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária realizada em **03/04/2023. Fez o uso da palavra, a Vereadora Lauriane de Castro torres Costa,** para requerer a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, senso aprovada por 8(oito) votos , ficando aprovada a Ata da Sexagésima Oitava, Sessão Ordinária realizada em **03/04/2023. EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº2/2023** - Prosseguindo os trabalhos da sessão, determinou ao **1º secretário** a leitura do Ofício nº **21/2023 - DA-** e do Projeto de Lei Complementar nº **2/2023** de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra, o Vereador Leandro César Silva Valadares, para requerer a dispensa da leitura do referido projeto de lei, por ser do conhecimento de todos os vereadores. Em seguida, colocou em votação, o requerimento do Vereador sendo aprovado por 8(oito) votos .Eu consulto a Casa se o Projeto de Lei Complementar nº **2/2023** que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, das normas gerais e específicas a serem obedecidas na elaboração de projeto, obtenção de licenciamento, ordenamento na execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis no município, visando garantir o padrão de higiene, segurança e conforto das habitações, e dá outras providências"será considerado objeto de deliberação. Fez o uso da palavra, o Vereador Elvis Junio Marques para requerer que o projeto de lei complementar seja encaminhado para as Comissões Permanentes da Casa. Em seguida, colocou em votação o Requerimento do Vereador Elvis sendo aprovado por 8(oito) votos favoráveis e o Projeto de Lei Complementar nº **2/2023** será encaminhado para as Comissões Permanentes da Casa, para ser melhora analisado. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023-** Eu determino ao **2º secretário** a leitura do Ofício Nº **19/2023 - DA** e do Projeto de Lei nº **45/2023** de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra, a Vereadora




Lauriane de Castro Torres Costa, para requerer a dispensa da leitura do referido projeto de lei. Eu consulto a Casa se o **Projeto de Lei nº 45/2023** que "Dispõe sobre a criação do Serviço de Ambulância, atualiza dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei nº 1.638, de 27 de abril de 1992, e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra, a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa, para requerer que o Projeto de lei seja encaminhado para a Ordem do Dia da presente sessão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Requerimento da Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa, sendo aprovado por 8(oito) votos e o Projeto de Lei nº **45/2023** será incluso na Ordem do Dia da presente sessão. **PROJETO DE LEI Nº46/2023** – Determinou ao **1º secretário** a leitura do Ofício nº**20/2023– DA** e do Projeto de Lei nº **46/2023** de autoria do Executivo Municipal. Eu consulto a Casa se o **Projeto de Lei nº 46/2023** que "Altera dispositivos da Lei nº 2.713, de 23 de agosto de 2010 e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez o uso da palavra, a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa, para requerer que o projeto de lei seja encaminhado para a Ordem do Dia da presente sessão. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por 8(oito) votos e o Projeto de Lei nº **46/2023** será incluso na Ordem do Dia da presente sessão. Comunicou em seguida, que o Prefeito Municipal encaminhou através do **Ofício nº 9/2023 - SC** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** que ficará à disposição de todos os Vereadores e da população em geral durante o exercício de 2023. Comunicou que o Prefeito Municipal encaminhou o **Ofício - DA nº 11/2023** solicitando a **RETIRADA do Projeto de Lei nº 8/2022** que "Dispõe sobre o estatuto, código de conduta, a organização administrativa, o plano de carreira e os procedimentos da Guarda Civil Municipal de Morro Agudo – GCM – MA e dá outras providências", nos termos do **Artigo 216, alínea 'd', §2º do Regimento Interno. EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 41/2023** - Eu determino ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 41/2023 de autoria do Vereador Danilo Luís Guarnieri Maurício. Eu consulto a Casa se o Projeto de Lei nº 41/2023 que "Dispõe sobre concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Limpeza Pública – IPTU/TLP as Entidades Assistenciais, beneficentes e de filantropia, no Município de Morro Agudo e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez o uso da palavra, o Vereador Danilo Luis Guarnieri Mauricio, para requerer que o projeto de lei seja encaminhado para a Ordem do Dia da presente sessão. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e o Projeto de Lei nº 41/2023 será incluso na Ordem do Dia da presente sessão. **PROJETO DE LEI N.º 42/2023** : Eu determino ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 42/2023 de autoria do Presidente Ison Pontes Gracioli. Eu consulto a Casa se o Projeto de Lei nº 42/2023 que "Institui a feira de cursos e profissões no calendário oficial do município de Morro Agudo, no mês de setembro e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez o uso da palavra, o Vereador Leandro César Silva Valadares para requerer que o Projeto de lei seja encaminhado para a Ordem do Dia da presente sessão. Colocado em votação o Requerimento do Vereador Danilo Luis Guarnieri Mauricio, o mesmo foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e o Projeto de Lei nº 42/2023 será incluso na Ordem do Dia da presente sessão. **PROJETO DE LEI N.º 43/2023** – Eu determino ao 2º secretário EFETUAR A leitura do Projeto de Lei nº **43/2023** de autoria do Vice Presidente Leandro César Silva Valadares. Eu consulto a Casa se o Projeto de Lei nº **43/2023** que "Dispõe sobre a implantação de detectores de metais e portas giratórias em escolas públicas e privadas no Município de Morro Agudo e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Após colocar em votação o Requerimento do Vereador Leandro César Silva Valadares o mesmo foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis e o Projeto de lei n.º 43/2023, será incluso na

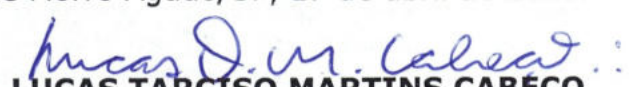
Ordem do Dia da presente sessão. **PROJETO DE LEI N.º 44/2023** : Eu determino ao 1º secretário a leitura do Projeto de lei n.º 44/2023, de autoria do Vice Presidente Leandro César Silva Valadares . Em seguida, consultou a casa se o se o Projeto de Lei nº **44/2023** que "Cria o PROGRAMA DE PROTEÇÃO QUE DISPONIBILIZA O "DISPOSITIVO DE ALERTA DE SEGURANÇA (DAS)", nas Escolas Municipais de Morro Agudo e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez o uso da palavra, o Vereador Leandro César Silva Valadares, para requerer que o projeto de lei seja encaminhado para a Ordem do Dia da presente sessão. Colocado em votação o Requerimento do Vereador foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis e o Projeto de Lei nº **44/2023** será incluso na Ordem do Dia da presente sessão . **LEITURA DE INDICAÇÕES:** Eu determino ao segundo secretário a leitura da Indicação de nº 6/2023 apresentada pelos senhores Vereadores. Informo aos presentes que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Executivo Municipal. **ENVIO DE OFÍCIOS:** Informou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o **envio de ofícios. Fizeram o uso da palavra os Vereadores:** Vereador Leandro César Silva Valadares, Ofícios nº 3/2023 - LCSV/96-99 - CMMA; Vereador Paulo Henrique Lourençon, Ofício nº 4/2023 - PHL/21 e 22 - CMMA; Vereador e Presidente Ilson Pontes Gracioli, Ofícios nº 5/2023-IPG/57 a 60 - CMMA; Vereador Danilo Luís Guarnieri Maurício, Ofícios nº 7/2023-DLGM/34 a 37 - CMMA; Vereador Elvis Júnio Marques, Ofício nº 8/2023 - EJM/33 a 37 - CMMA. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS** Comunicados do **Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até **março(17/4/2023)** que totalizaram **R\$ 3.300.167,53**(três milhões, trezentos mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). **ORDEM DO DIA:** Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº **45/2023** que "Dispõe sobre a criação do Serviço de Ambulância, atualiza dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei nº 1.638, de 27 de abril de 1992, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. Em seguida, colocou em votação pelo rito nominal o Projeto de Lei nº **45/2023**. Esclareço que: os Vereadores que forem favoráveis ao Parecer votarão **SIM** e os Vereadores que forem contrários ao Parecer votarão **NÃO**. Solicitou ao **segundo Secretário** que efetue a chamada para votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O **PRESIDENTE NÃO VOTA na matéria. PROJETO DE LEI Nº 46/2023** - Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº **46/2023** que que "Altera dispositivos da Lei nº 2.713, de 23 de agosto de 2010 e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. Em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei nº **46/2023** e o Projeto de Lei nº **46/2023** foi aprovado. O **PRESIDENTE NÃO VOTA na matéria. PROJETO DE LEI Nº 41/2023** - Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº **41/2023** que "Dispõe sobre concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Limpeza Pública - IPTU/TLP as Entidades Assistenciais, beneficentes e de filantropia, no Município de Morro Agudo e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. Em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei nº **41/2023**, Projeto de Lei nº **41/2023** foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis. O **PRESIDENTE NÃO VOTA na matéria. PROJETO DE LEI Nº 42/2023:** Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº **42/2023** que "Institui a feira de cursos e profissões no calendário oficial do município de Morro Agudo, no mês de setembro e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. Eu coloco em votação o Projeto de Lei nº **42/2023**, sendo aprovado por Por 8(oito) votos favoráveis .O **PRESIDENTE NÃO VOTA na matéria. PROJETO DE LEI Nº 43/2023:** Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº **43/2023** que "Dispõe sobre a implantação de detectores de metais e portas giratórias em escolas públicas e privadas no Município de Morro Agudo e dá outras providências". Fez o uso da palavra, o

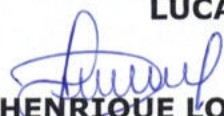


Vereador Leandro César Silva Valadares. Em seguida, colocou em votação Projeto de Lei nº 43/2023, sendo aprovado por 8(oito) votos favoráveis. O PRESIDENTE NÃO VOTA na matéria. **PROJETO DE LEI Nº 44/2023**: Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº 44/2023 que "Cria o PROGRAMA DE PROTEÇÃO QUE DISPONIBILIZA O "DISPOSITIVO DE ALERTA DE SEGURANÇA (DAS)", nas Escolas Municipais de Morro Agudo e dá outras providências". Fez o uso da palavra, o Vereador Leandro César Silva Valadares. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 44/2023, o Projeto de Lei nº 44/2023, foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis . **AS CONTAS DA PREFEITURA SERÃO VOTADAS SEGUINDO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART. 307, PARÁGRAFO 3º. PARECER Nº 3/2023:** Eu determino ao primeiro secretário a leitura do Parecer nº 3/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, colocou em discussão o Parecer nº 3/2023. Não houve manifestação dos Vereadores. Em seguida, deu oportunidade a Defesa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, se manifestar, constando que não houve o comparecimento do mesmo a sessão ordinária, nem seu patrono, para apresentar a sua manifestação, após a leitura do referido parecer n.º 3/2023. Em seguida, o presidente, colocou em votação pelo rito nominal o Parecer nº 3/2023. Esclareceu aos Vereadores que forem favoráveis ao Parecer votarão **SIM** e os Vereadores que forem contrários ao Parecer votarão **NÃO**. Solicito ao segundo Secretário que efetue a chamada para votação. O Parecer nº 3/2023 foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Vereador Elvi Junio marques. O **PRESIDENTE VOTA na matéria. DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2023.** Eu determino ao SEGUNDO secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Eu coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023 que "Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Município de Morro Agudo, relativas ao exercício de 2020 e em consequência **MANTÉM** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências". Não houve a manifestação dos vereadores. Convidou novamente o senhor Vinicius Cruz de Castro ou seu advogado devidamente nomeado, para apresentar a defesa as contas de 2020, contidas no TC nº 3236/989/20-8, esclarecendo que o tempo regimental lhe assegura efetuar as suas explanações por até 20 (vinte minutos). Em seguida, o Presidente constatou a ausência do Prefeito, bem como do seu procurador, passando a fase seguinte da apreciação das contas. Eu coloco em votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023. Esclareceu que: os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Decreto votarão SIM e os Vereadores que forem contrários ao Projeto de Decreto votarão NÃO. Solicito ao segundo Secretário que efetue a chamada para votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023 foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Vereador Elvis Junio Marques. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. Fez o uso da palavra, o Vereador Darci Martins da Silva. Convocou os senhores Vereadores para Sessão Ordinária que será realizada dia **8 de maio de 2023 às 19 horas**. Nada mais havendo a ser tratado desejo que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão as 21 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 17 de abril de 2023.


ILSON PONTES GRACIOLI
Presidente


LUCAS TARCISO MARTINS CABEÇO
1º Secretário


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
2º Secretário